Protocolo 14- 7.026/2026

De: JAMINE H. - PMM-SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/07/2026 às 15:28:42

Setores (CC):

PMM-CG

Setores envolvidos:

PMM-PGM, PMM-CG, PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL, PMM-SEDUC, PMM-SADM-DGA-SCL-PDL

Esclarecimento em Licitação

Prezada chefe de Gabinete,

Considerando a Previsão Climática Especial para o Município de Mafra, constante do Processo SDC nº 00003073/2026, elaborada pela Gerência de Monitoramento e Alerta da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, a qual informa o estabelecimento do fenômeno El Niño, com tendência de intensificação nos próximos meses, apontando aumento da probabilidade de chuvas persistentes, temporais e demais eventos climáticos adversos, recomendando o acompanhamento permanente dos boletins e avisos meteorológicos oficiais em razão dos riscos previstos;

Considerando que, diante dessas informações técnicas, esta Secretaria encaminhou os elementos disponíveis à Comissão Organizadora do MAFRAFEST 2026, para que, no exercício de suas competências, procedesse à análise da viabilidade da manutenção do calendário festivo;

Considerando a Ata da Comissão Organizadora nº 01/2026, formalizada por meio do Memorando nº 11.623/2026, na qual a Comissão Organizadora, por unanimidade dos membros presentes, deliberou pela recomendação de cancelamento do MAFRAFEST 2026, registrando-se apenas a ausência da Chefe de Gabinete, Sra. Crisley, que, por motivo justificado, não pôde participar da reunião realizada de forma online;

Considerando que a Comissão Organizadora fundamentou sua manifestação na análise do cenário apresentado e encaminhou formalmente a esta Secretaria a solicitação de viabilidade de cancelamento do evento;

Considerando a desistência da empresa vencedora do certame, fato registrado no Processo Administrativo Municipal nº 4.298/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2026, originado do Processo Administrativo nº 029/2026, circunstância que compromete a execução regular das contratações necessárias à realização do evento; e, impactará em novos processos administrativos ao acionar próximas colocadas;

Considerando, ainda, as informações amplamente divulgadas acerca da revisão e do cancelamento de eventos promovidos por diversos municípios em razão das condições meteorológicas e da necessidade de preservação da segurança da população;

Diante desses elementos constantes, especialmente da manifestação formal da Comissão Organizadora, das informações técnicas emitidas pela Defesa Civil e da situação superveniente decorrente da desistência da empresa vencedora do certame, verifica-se que o cenário apresentado pode comprometer a realização do MAFRAFEST 2026.

Destaca-se que eventual prosseguimento das contratações, seguido da impossibilidade de realização da festividade, poderá acarretar dispêndio de recursos públicos sem a correspondente entrega do objeto pretendido, gerando risco

Assinado por 1 pessoa: JAMINE EMMANUELLE HENNING
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/D985-5FCA-D34D-16E8 e informe o código D985-5FCA-D34D-16E8

de prejuízo ao erário, especialmente em relação às despesas que, uma vez executadas ou parcialmente executadas, poderão não ser passíveis de ressarcimento aos cofres públicos, em afronta aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e da proteção à população.

Assim, considerando a manifestação da maioria dos membros da Comissão Organizadora formalizada na Ata nº 01/2026, por meio do Memorando nº 11.623/2026, bem como o dever de cautela que deve nortear a Administração Pública na gestão dos recursos públicos, encaminho a presente consideração ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que proceda à análise e delibere quanto ao acolhimento ou não do pedido de cancelamento do MAFRAFEST 2026, preferencialmente após manifestação da Procuradoria-Geral do Município, por se tratar de matéria que envolve aspectos de conveniência e oportunidade administrativa, repercussões financeiras, jurídicas e o interesse público.

Atenciosamente,

obs.: Em anexo documento mencionados.

_

Jamine Emmanuelle Henning
Secretária da Educação, Esporte e Cultura

Anexos:
Documento_SDC_00003073_2026_1_.pdf
em_9DF1548CCE5411B20736AF33_memorando_11_623_2026_completa.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAMINE EMMANUELLE HENNING
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/D985-5FCA-D34D-16E8 e informe o código D985-5FCA-D34D-16E8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D985-5FCA-D34D-16E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAMINE EMMANUELLE HENNING (CPF 032.XXX.XXX-40) em 17/07/2026 15:29:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mafra.1doc.com.br/verificacao/D985-5FCA-D34D-16E8